

blica que S. Ex.^a o Subsecretário de Estado do Orçamento, por seu despacho de 8 de Julho findo, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, as seguintes transferências de verba no orçamento vigente deste Ministério:

· CAPÍTULO 11.º

Serviço das alfândegas

Artigo 224.º «Outras despesas com o pessoal»:

Do n.º 2) «Despesas de deslocação»	— 2.000\$00
Do n.º 3) «Alimentação»	— 2.700\$00
	<hr/>
	— 4.700\$00
	<hr/>
Para o n.º 1) «Ajudas de custo»	+ 4.700\$00

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 18 de Agosto de 1958. — O Chefe da Repartição, *José de Sousa Nunes Ferreira*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Comissão de Coordenação Económica

Declaração

Em aditamento à declaração de 18 de Outubro de 1957, publicada no *Diário do Governo* n.º 238, 1.ª série, de 21 do mesmo mês, e para o efeito do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 41 204, de 24 de Julho de 1957, se declara que são fixados para o chouriço de carne enlatado, até 31 de Outubro próximo, os seguintes preços máximos:

Origem	29\$00
Revenda em Lisboa e à porta do retalhista	29\$50
Venda ao público	36\$80

Estes preços são extensivos aos concelhos de Lisboa, Oeiras, Cascais, Sintra e Loures.

Comissão de Coordenação Económica, 11 de Agosto de 1958. — O Presidente, *Fernando Alves Machado*.